



CÓPIA

OF. 012/2017/CODEL/OAB/MT
Favor mencionar este número na resposta

Cuiabá, 17 de julho de 2017.

00875-0-51/2017 811/0000
Protocolo Geral
ADMINISTRATIVA
DATA: 16/07/2017 14:14:19
No 87570/2017

Excelentíssima Senhora
Desembargadora Maria Aparecida Ribeiro
Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Excelentíssima Senhora,

Considerando a Lei 11.419/2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial;

Considerando o Provimento 23/2105-CM TJMT, que instituiu o Portal Eletrônico do Advogado - PEA;

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado de Mato Grosso, SOLICITA informações do motivo pelo qual a ferramenta Portal Eletrônico do Advogado-PEA, há dias não vem permitindo ao advogado acesso-lo via Certificado Digital.

É certo que no §4º, do Provimento 23/2105-CM TJMT, menciona que o meio de acesso será via Certificado Digital, ou por meio de *login* e senha.

Assim, ciente que há vários dias o PEA só permite acesso via *login* e senha e somente no dia 13/07/2017 é que a Corregedoria informou sobre tal situação e diante dos transtornos à classe advocatícia,



REQUER desta Corregedoria informação sobre o caso e sua solução, tendo em vista que, com o advento do Processo Judicial Eletrônico-PJE, tornou-se comum o acesso a ferramenta de peticionamento via Certificado Digital.

Atenciosamente,

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente da OAB/MT

Gonçalo Adão de Arruda Santos
GONÇALO ADÃO DE ARRUDA SANTOS
Presidente da Comissão de Direito Eletrônico da OAB/MT